

ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA 2018.1

(Solicitações deferidas)

CSO-0999 – Sociologia da Agricultura

Prof^ª. Josefa Salete Cavalcanti e Prof^º Ludovic Aubin

CLEDISSON GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR
PAULA VANESSA MESQUITA QUEIROZ

CSO-1039 – Leitura Dirigida II

Prof. José Luiz de Amorim Ratton Júnior

MARIA ALEJANDRA QUIRÓS VÉLEZ

CSO-1048 – Tópicos Especiais em Sociologia V

Prof. José Luiz de Amorim Ratton Júnior

MARIA ALEJANDRA QUIRÓS VÉLEZ

CSO-0962 - Sociologia da Religião

Prof^º. Joanildo Burity

CAMILA GABRIELA DA SILVA GÓIS
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS
FERNANDA MARIA ARRUDA DOS SANTOS ANDRADE
FERNANDA RANGEL SCHULER
GEOVÁ SILVÉRIO DE PAIVA JÚNIOR
MANUEL ROMÁRIO SALDANHA NETO
MAX WEYDSON FARIAS RODRIGUES

CSO-0922 - Tópicos Especiais de Pesquisa: Sociologia das Sociedades Africanas

Prof^ª. Eliane Veras Soares

CAMILLE IZABELLA MARIANA GOMES DA SILVA
DANIELA CARNEIRO GOUVEIA DE MELO
MANUEL ROMÁRIO SALDANHA NETO
MARIANA CAVALCANTI ALBUQUERQUE
RENATA ALVES CALABRIA

50
anos

CSO-1055 - Sociologia das Práticas Sociais
Profº. Gabriel Peters

CAMILLE IZABELLA MARIANA GOMES DA SILVA
CATARINA JAHNEL DE OLIVEIRA
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS
ELIANE SOTÉRIO DA SILVA
FERNANDA RANGEL SCHULER
JAIR ELIAS DOS SANTOS
JÉSSICA JAMILE FERREIRA DA COSTA
JONAS LIMA E SILVA
JULIANA DA SILVA SOUTO
LEONARDO FONSECA GOMES MUSSA IBRAIM
LIDIANY SOARES MOTA TRAVASSOS
MARIA AURICLEIDE A. BEZERRA
MARIA THEREZA LACERA MARTINS
MARIANA CAVALCANTI ALBUQUERQUE
NAFTALE NATÁLIA DE LIMA CUNHA
NINÓTICA ROSA VIEIRA DE ANDRADE
RENATA ALVES CALABRIA
TÂMARA RAFAELA DE ALMEIDA COSTA LIMA

50
anos

ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA(Especiais)

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: 12 a 16 de MARÇO.

Para efetivar a matrícula, os alunos em disciplina isolada devem levar o formulário de matrícula preenchido e assinado; o comprovante de pagamento de taxa de matrícula no valor de R\$ 30,00 (para cada disciplina aprovada) a ser efetuado no Banco do Brasil.

Para retirar a Guia de Recolhimento com a finalidade de efetuar o pagamento da taxa de matrícula nas disciplinas isoladas o interessado deverá seguir os seguintes passos:

- ✓ Entrar no site <http://www.stn.fazenda.gov.br/>
- ✓ Clicar no ícone de impressão da GRU;
- ✓ Clicar no lado direito da tela em imprimir GRU;
- ✓ Inserir as informações abaixo e clicar em gerar GRU.
- ✓ Unidade favorecida: CÓDIGO 153080 - GESTÃO 15233
- ✓ Recolhimento: 288322
- ✓ Número de Referência: 3089
- ✓ Não precisa datar.
- ✓ Contribuinte (o CPF do candidato)
- ✓ Nome (do candidato)

ISENÇÃO DA TAXA

Conforme Resolução nº 03/2016 publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 87 de 22/03/2016, Art. 5º, a cobrança da taxa prevista no inciso VII do art. 2º será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante do Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação e
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto.

Para atendimento do item A, o aluno deverá dirigir-se ao Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante (NASE) e solicitar declaração que comprove estado de vulnerabilidade econômica e apresentar no ato da inscrição. O Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, por trás do Centro de Artes e Comunicação (CAC). Fone: (81) 2126.8439.

INÍCIO DAS AULAS: 12 DE MARÇO